



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4472/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Superintendência Administrativa das Fundações, solicitando que seja encaminhado à esta casa legislativa projeto de lei que regulamente o programa Arte Nos Bairros, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Arte nos Bairros foi desenvolvido com o objetivo de levar arte, cultura e entretenimento de qualidade às comunidades do município. Desde seu retorno, em 2017, o programa já atendeu mais de 4,5 mil pessoas. Atualmente conta com 25 cursos em 68 polos em 32 bairros do município. Entre eles estão aulas de ballet, artesanato, violão, bateria, canto, teatro, entre outros. Ao todo, são 54 professores contratados pela Fundação Cultural para ministrarem as oficinas na cidade.

Ocorre que inexistente lei que regulamente o programa, gerando uma insegurança aos participantes e oficinairos, vale lembrar que o programa foi desativado por anos por critério da gestão municipal.

Diante disto, enviamos a presente indicação solicitando que o executivo envie projeto de lei, com base no anteprojeto anexo, para regulamentar este importantíssimo programa cultural do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT